

Edite Azevedo

De: Losménio Goulart <losmenio@ua.pt>
Enviado: 3 de fevereiro de 2023 16:14
Para: Assuntos Parlamentares
Cc:
Assunto: RE: Pedido de parecer sobre a Petição n.º 43/XII - DLR n.º 6/2022/A, de 22 de março - Cria o Instituto da Vinha e do Vinho dos Açores - Nova realidade
Anexos: Ofício.pdf; Petição.pdf

PEDIDO DE PARECER SOBRE A PETIÇÃO N.º 43/XII - DLR N.º 6/2022/A, DE 22 DE MARÇO - CRIA O INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO DOS AÇORES - NOVA REALIDADE

Exmo Sr. Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Economia

Conforme aprovado por unanimidade em reunião do Conselho de Administração da Cooperativa vitivinícola da Ilha do Pico, vimos pelo presente informar que concordamos, quer pelo conteúdo quer pela forma, com as reivindicações plasmadas na PETICAO em apreço.

Ou seja, para esta cooperativa que representou no passado ano aprox. 68% dos vinhos certificados da região:

1. Reduzir o estatuto do Presidente do futuro IVVA é reduzir o próprio Instituto;
2. Utilizar a figura do "concurso público" para encontrar o Presidente do IVVA, das duas uma: Ou corremos o risco de ter um presidente insubordinado a agir de forma descoordenada com o secretário da tutela ou teremos concursos públicos de fachada;
3. O conselho consultivo deverá ser maioritariamente composto por Viticultores e Agentes económicos (cooperativas e privados associados entre si representativos das diferentes ilhas e sensibilidades)

Agradecendo a oportunidade de nos pronunciarmo-nos

Plo Conselho de administração da CVIP

Losménio Goulart

De: Geral@PicoWines <geral@picowines.com>

Enviado: 6 de janeiro de 2023 10:23

Para:

Assunto: FW: Pedido de parecer sobre a Petição n.º 43/XII - DLR n.º 6/2022/A, de 22 de março - Cria o Instituto da Vinha e do Vinho dos Açores - Nova realidade

Cumpts.



ÂNGELA PEREIRA

Administrativa

Avenida Padre Nunes da Rosa, n.º29
9950-302 Madalena, Ilha do Pico

+351 910 021 767

+351 292 622 262

geral@picowines.com

www.picowines.com



De: Rui Silva <rsilva@alra.pt>

Enviada: 6 de janeiro de 2023 10:11

Assunto: Pedido de parecer sobre a Petição n.º 43/XII - DLR n.º 6/2022/A, de 22 de março - Cria o Instituto da Vinha e do Vinho dos Açores - Nova realidade

Exmo(a). Senhor(a).

Encarrega-me o Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Economia de remeter a V. Exa. o ofício e petição sobre o assunto em referência.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Silva
Coordenador Técnico
Departamento de Atividade Parlamentar
Assembleia Legislativa da R.A. Açores
Rua Marcelino Lima – 9901-858 Horta
Tlf. +351 292207666

 www.alra.pt



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

CONFIDENTIALITY NOTICE: This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, you are kindly requested not to make any use whatsoever of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.

DISCLAIMER: The sender of this message can not ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.